

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2025

Cargo: Analista de Processos Júnior

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna público a classificação da etapa de análise curricular do processo de seletivo simplificado, para contratação de celetista, com participação decorrente do convenio nº 138 - INCRA

Os candidatos classificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO	TOTAL
1º	Nawane Nayla de Sousa Marques	30	20	50
2º	Larissa Soares dos Anjos	30	16	46
3º	Jennifer Larissa de Sousa	24,15	20	44,15
4º	Andressa Damiana Mendes Batista	30	12	42
5º	Camila Vieira Maciel	24,15	16	40,15
6º	Andressa Modolo Serafim	30	4	34
7º	Josiliane Silva da Silva	30	4	37
8º	Claudio Almino dos Santos	30	0	30
9º	Dilcilene Virginia dos Santos da Silva	30	0	30
10º	Fernanda Leoncio da Paz	29,92	0	29,92

Os candidatos desclassificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME	EXPERIÊNCIA	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO	TOTAL
Mariele Queiroz Lopes	16,66	8	24,66
Alana Paula Barbosa Mota	15,81	8	23,81
Lorena Souza de Alcantara	15,81	8	23,81
Anthony Pérciles Francisco da Silva	0	20	20
Paloma Coutinho de Oliveira	0	13,32	13,32
José Henrique Mendes dos Santos	0	12	12
Ana Maria Melo da Silva	10	0	10
Amanda Carolina de Melo Cabaral	0	8	8
Marco Antônio dos Santos Barros	0	8	8
Rafael Deiker Becker	0	8	8
João Vitor Barbosa da Silva	0	4	4
Marisa da Silva Chaves	0	4	4
Ana Beatriz Carvalho	0	0	0
Estáfany Ribeiro Augusto	0	0	0
Francisco Ribeiro Rosa	0	0	0
Milena de Oliveira Cardoso Pereira	0	0	0
Rafael dos Santos Costa Ribeira	0	0	0
Simone Teixeira dos Santos	0	0	0

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra a análise curricular, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado provisório, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 13/2025” que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sem mais,

Atenciosamente,

Sergio Teixeira da Silva
Coordenador do Projeto INCRA

Sarita Soraia de Alcantara Laudares
Apoio Técnico

Fabiana Dutra Vilela
Analista de Gestão de Pessoas

Sofia dos Santos Teixeira
Assistente de Gestão de Pessoas